



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 15 horas, aconteceu por videoconferência em razão das recomendações de segurança do Governo Federal e do Governo do Estado de Pernambuco quanto ao distanciamento social, motivado pela pandemia do COVID-19, a 1ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGRC da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, instituído pela Resolução nº 618, de 4 de maio de 2021, que ocorreu sob a Presidência do Senhor **Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto**, Superintendente da SUDENE. Estiveram presentes os membros do referido Comitê: Senhores **Aluizio Pinto de Oliveira**, Diretor de Administração; **Raimundo Gomes de Matos**, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas; **Sérgio Wanderley Silva**, Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos; **Carlos Pedro dos Santos Neto**, Chefe de Gabinete; **Rafael de Albuquerque Feitosa**, Coordenador-Geral de Gestão Institucional; **Francisco Ferreira Lima Júnior**, Ouvidor Substituto; **Laís Mendes Dantas**, Chefe de Escritório de Representação em Brasília; **Thiago Coelho Silva**, Procurador-chefe, substituto da Procuradoria Federal junto à SUDENE; **Lúcio Flávio Lopes de Moraes**, Auditor Chefe; Participaram como convidados os Senhores (as): **Carla dos Santos Macedo Paes**, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas; **Taciana Cavalcanti Athayde**, Coordenadora de Auditorias de Programas de Fomento; **Cristiane Albuquerque Lima Martins**, Coordenadora de Auditoria de Gestão, Substituta; **Raphaella Thyara Souza Costa Accioly da Fonsêca**, Coordenadora de Planejamento Institucional e Acompanhamento de Gestão; **José Maurício de Andrade Filho**, Engenheiro; **Renan Vasconcelos da Silva**, Assistente Técnico; **Vinicius Almeida Vieira**, Economista; **Maria Magali Costa**, servidora da Ouvidoria, e sendo chamada para assessorar os trabalhos a Senhora **Solange Maria Lacava Costa**. Iniciando a reunião, o Senhor **Superintendente** repassou a palavra para o Secretário Executivo do Comitê, **Senhor Rafael Feitosa**, que fez uma breve explanação da recriação do Comitê, ressaltando sua função deliberativa e seus normativos. Antecedendo a leitura dos itens da pauta, o Superintendente permitiu aos participantes um momento para esclarecimentos de dúvidas e comentários que achassem pertinentes. Na oportunidade, o senhor Aluizio Oliveira perguntou porque gestores que representam outras áreas da autarquia não foram convidados para essa primeira reunião e o senhor Rafael Feitosa explicou que é devido aos normativos que tratam do CGRC, os quais estabelecem que os membros convidados são os representantes diretos da alta gestão e os das áreas vinculadas diretamente ao Superintendente e acrescentou que isso não impede dos diretores convidar algum gestor da sua equipe para participar nas próximas reuniões, mas esses não tem poder de voto. Em seguida, o Senhor **Lúcio Flávio** se posicionou quanto ao Art. 3º da Resolução nº 618 que descreve a Auditoria para prestar apoio técnico às reuniões. A sugestão apresentada foi realizar a alteração na redação do art. ficando apoio consultivo ou assessoria, tendo em vista que as atividades legais que a auditoria pode desenvolver estão relacionadas a ação de avaliação e consultoria, tendo como atividade excepcional, a de apuração. O Senhor Rafael Feitosa informou que a Coordenação-Geral de Gestão Institucional vai elaborar uma nova proposta de redação, que será encaminhada à auditoria para apreciação e posterior encaminhamento a Diretoria Colegiada para aprovação. Na sequência leu os itens de pauta:

Item a) Apresentação dos resultados do 2º ciclo de monitoramento/2021. Processo nº [59336.001854/2021-05](#). Foi realizada uma apresentação durante a reunião pela Secretaria Executiva, com os resultados do ciclo em epígrafe, atentando aos projetos que apresentam status em atraso e paralisados por vários ciclos consecutivos. Em seguida foram propostos encaminhamentos para análise e aprovação, quais sejam:

Encaminhamentos: Revisão dos projetos a serem monitorados em cada ciclo: Cada Coordenação-Geral deverá revisar os projetos sob sua responsabilidade; possibilidade de adições ou exclusões de novos projetos para fins de monitoramento; elencar projetos/atividades prioritárias; submeter à aprovação do Diretor responsável, através de Relatório fundamentando todas as alterações propostas; encaminhar à manifestação da CGGI; e submeter à aprovação do Comitê de Governança, Riscos e Controles. **O prazo para realização dessas atividades será de 3 meses** para discussão na próxima reunião do Comitê de Governança. O Superintendente endossou a necessidade de conhecer os projetos que a Superintendência acompanha atualmente, reduzindo a quantidade de projetos que não estão em curso e, em seguida, abriu para ouvir qualquer manifestação dos participantes. O senhor Aluizio Oliveira, então, apresentou como sugestão que, além da parte do monitoramento é importante ter um ajuste maior nesse monitoramento, ou seja, dar prazo para revisão e para entregas e nessas entregas caberá à área/gestor responsável se justificar caso não tenha cumprido o prazo antes e o CGRC vai decidir se aceita ou não a justificativa. Também adiantou que é importante não se deixar criar situações à revelia, para um melhor resultado do monitoramento. Ainda com a fala, o senhor Aluizio Oliveira citou o exemplo da Secretaria Executiva da Prefeitura do Município do Ipojuca/PE, onde para acompanhar o andamento dos projetos seguia o sistema do Governo do Estado de Pernambuco, ou seja, era realizado um planejamento anual, onde cada secretário apresentava os projetos e suas demandas em termos de recursos e quando esses recursos eram distribuídos, mensalmente havia o acompanhamento sobre o andamento dos projetos. Caso houvesse algum descumprimento de prazo o secretário se justificava. Concluindo, o senhor Aluizio Oliveira enfatizou que é dessa forma que se consegue o monitoramento efetivo, pois havendo esse controle se evita de chegar ao fim do ano e ter que apresentar desculpas porque tal projeto não foi executado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Superintendente acrescentou que da forma como foi colocado, o monitoramento falado pelo senhor Aluizio Oliveira é super importante e o passo inicial para que se chegue a um resultado como esse é a revisão, porque vai propiciar um entendimento efetivo sobre o que se tem em andamento na Autarquia. Após a fala do Superintendente, o senhor Aluizio também sugeriu que, caso houvesse interesse, ele poderia resgatar junto a Prefeitura do Ipojuca o modelo que mencionou, o qual poderia servir como guia, mas o Superintendente adiantou que isso entraria no item B da pauta da reunião, que se refere a “Automatização do processo de monitoramento dos projetos/atividades”, ou seja, após a revisão se pensaria em conjunto na sugestão e isso envolveria a TI, pois envolve algo que se pode monitorar. Finalizando, o senhor Aluizio Oliveira afirmou que com esse trabalho a autoridade máxima do órgão pode ter acesso a qualquer momento a informação sobre um projeto, sem a necessidade de solicitar apoio ao gestor da área, exceto se for algo mais específico. O superintendente concordou.

Automatização do processo de monitoramento dos projetos/atividades: a Diretoria de Administração, através da CGTI/DAD, em conjunto com a CGGI, estude possibilidade de desenvolvimento (ou contratação) de sistema para automatizar o monitoramento dos projetos/atividades que compõem os ciclos de monitoramento trimestrais; e submeter proposta à apreciação e aprovação do Comitê de Governança, Riscos e Controles. **O prazo para apresentação da proposta são 180 dias**. Retomando a palavra, o Superintendente solicitou que após a reunião fosse elaborado um Ofício-Circular endereçado às unidades com os encaminhamentos do item, a fim de darem andamento às solicitações atendendo ao prazo estipulado. Os encaminhamentos do **item a) foram aprovados por unanimidade**.

Item b) Apresentação da evolução dos trabalhos do Planejamento Estratégico Institucional (tratado conjuntamente ao item "c");

Item c) Apresentação da evolução dos trabalhos da construção da Política de Gestão de Riscos. Processo: [59336.000608/2021-28](#). Foi realizada uma apresentação durante a reunião pela Secretaria Executiva com o objetivo de apresentar o andamento dos trabalhos do Planejamento Estratégico Institucional e da evolução dos trabalhos da Política da Gestão de Riscos, elaborados pela Coordenação-Geral de Gestão Institucional, em conjunto com todas as unidades vinculadas às Diretorias. Na oportunidade, o Diretor Aluizio Oliveira pediu a palavra e fez um breve histórico sobre a retomada dos

trabalhos do realinhamento do mapa estratégico, enfatizando que o trabalho sobre Planejamento Estratégico iniciou antes da introdução do Programa TransformaGov, quando ele percebeu que o Mapa Estratégico (ME) da Autarquia estava totalmente desatualizado, o que causou preocupação quanto à imagem da Sudene e essa impressão negativa foi o motivo que levou a dar início ao trabalho sobre Planejamento Estratégico da Sudene, em função da necessidade de atualizar totalmente o ME, tendo em vista que o conteúdo estava diferente das ações então realizadas na Sudene. Também adiantou que com o surgimento do PRDNE se vislumbrou um rumo a ser seguido para poder traçar um novo ME e foi nesse momento que a Sudene contratou a Professora Doutora Simone Ayres, especialista no assunto, cujo trabalho que iniciou culminou com a questão do Programa TransformaGov. Por fim acrescentou o senhor Aluizio Oliveira que tudo isso mostra que estamos todos juntos nesse processo, porque o Planejamento Estratégico é uma ferramenta que envolve a Sudene como um todo. Na sequência o Senhor Rafael Feitosa apresentou a metodologia utilizada para a efetivação dos trabalhos de Planejamento Estratégico e Cadeia de Valor, bem como o status de cada etapa, mostrando o que havia sido finalizado e o que estava em andamento. Em relação a Política de Gestão de Riscos, foi informado que a Sudene já deveria ter essa metodologia adotada desde 2018, esclarecendo que em virtude de alguns entraves ainda está sendo implementada. Em seguida foram apresentados os encaminhamentos para apreciação e aprovação dos membros do Comitê.

Encaminhamentos: Proposta de calendário das próximas reuniões do CGRC, ficando para decidir apenas as datas que serão em consonância com as agendas da alta gestão: Novembro/2021, para aprovação dos seguintes assuntos: (1) Realinhamento Estratégico; (2) Política de Gestão de Riscos; e Cadeia de Valor. **Fevereiro/2022**, para aprovação dos seguintes assuntos: (1) Metodologia de Gestão de Riscos; (2) Revisão da Matriz de Riscos; e (3) Proposta de automatização do monitoramento de projetos. A proposta do calendário relacionado aos assuntos tratados nos **itens b) e c) foi aprovada por unanimidade.**

Com a palavra, o Senhor Aluizio Oliveira solicitou que nas próximas reuniões sejam encaminhados, juntamente com a pauta, as apresentações e/ou documentos que embasem os assuntos a serem apreciados, afim de dar conhecimento prévio a todos os membros do Comitê. Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Superintendente** da Sudene agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual para constar, lavrei a ata, que vai assinada por mim, **Solange Maria Lacava Costa**, pelo Senhor **Superintendente** da Sudene e demais membros do Comitê.

Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto
Superintendente

Aluizio Pinto de Oliveira
Diretor de Administração

Raimundo Gomes de Matos
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Sérgio Wanderley Silva
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

Carlos Pedro dos Santos Neto
Chefe de Gabinete

Rafael de Albuquerque Feitosa

Coordenador-Geral de Gestão Institucional

Francisco Ferreira Lima Júnior

Ouvidor, Substituto

Laís Mendes Dantas

Chefe de escritório de representação em Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria Lacava Costa, Agente Administrativo**, em 04/10/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Albuquerque Feitosa, Coord. Geral de Gestão Institucional**, em 04/10/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira Lima Júnior, Agente Administrativo**, em 04/10/2021, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Gomes de Matos, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 05/10/2021, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Pedro dos Santos Neto, Chefe de Gabinete**, em 05/10/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Wanderley Silva, Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos**, em 05/10/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto, Superintendente**, em 06/10/2021, às 05:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Mendes Dantas, Chefe do Escritório**, em 13/10/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aluízio Pinto de Oliveira, Diretor de Administração**, em 13/10/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278110** e o código CRC **820FE26A**.

Referência: Processo nº 59336.002141/2021-51

SEI nº 0278110

Criado por [rtscaf](#), versão 3 por [smlc](#) em 04/10/2021 18:03:25.